



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº027/2021

EMENTA: Institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em todas as sessões plenárias da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio das Ostras desenvolverá, nos dias de sessão, uma programação de técnicas de comunicação adequadas às necessidades de entendimento dos presentes, portadores de deficiência auditiva.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Vereador Maurício Braga Mesquita, integrante da bancada do PV na Câmara Municipal de Rio das Ostras, vem apresentar o presente Projeto de Lei que pretende instituir a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

A Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), vigente no Brasil desde 2015, tem como objetivo primordial assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Desta feita, o presente Projeto tem por objetivo fazer o mínimo da obrigação do Poder Legislativo no sentido de levar a todos os cidadãos, sem distinção, o que é discutido, falado e aprovado na Câmara Municipal.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador